



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/25 MV AO PROJETO DE LEI Nº 44/25 DO EXECUTIVO, DE
29 DE AGOSTO DE 2025

1- PARLAMENTAR	VEREADOR MARCUS VIANA
2- Natureza da Emenda	(X) Impositiva destinada à Saúde (X) Impositiva para outras destinações () Comum
3 - Espécie	() ADITIVA (X) MODIFICATIVA () SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA
4 – Órgão Destinatário	SECRETARIAS: FME, FMS e o FMC
5- DETALHAMENTO/ JUSTIFICATIVA:	Destinar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Escola Municipal Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes demandados pela gestão da unidade escolar. Destinar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Escola Agrícola de Formosa Lucila Saad Batista, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes demandados pela gestão da unidade escolar. Destinar a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Escola Municipal Professora Ediva Maria de Paiva Viana, para a aquisição de material pedagógico para ensino da Matemática Multiplano. Destinar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Escola Municipal Isolada Projeto Paranã, para a execução de obra de reforma, compreendendo serviços de engenharia, reparo estrutural, e adequações necessárias à conservação predial. Destinar a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa - APPAF, inscrita no CNPJ sob o nº 32.504.690/0001-02 através de Subvenção, para a custeio das atividades institucionais voltadas à inclusão, acompanhamento e assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, abrangendo despesas correntes necessárias ao funcionamento regular da entidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.158.129/0001-58 através de Subvenção, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, em conformidade com a Legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Associação dos Deficientes Físicos de Formosa - ADFFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.823.845/0001-40 através de subvenção, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, em conformidade com a Legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Unidade Básica de Saúde - UBS 07, localizada no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/25 MV AO PROJETO DE LEI Nº 44/25 DO EXECUTIVO, DE
29 DE AGOSTO DE 2025

	Distrito JK, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Unidade Básica de Saúde - UBS 13, localizada no Parque Lago, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Unidade Básica de Saúde - UBS 11, localizada no Setor Sul, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Unidade Básica de Saúde - UBS 06, localizada no Distrito Bezerra, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Agência de Vigilância Sanitária, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente Destinar a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) da dotação orçamentária supracitada à Sala de Saúde do Projeto Paranã, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde e ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a legislação vigente. Destinar a quantia de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) da Dotação orçamentária supracitada à Sala de Saúde do Projeto de Assentamento do Vigilância, para a execução de obra de reforma, compreendendo serviços de engenharia, reparo estrutural, e adequações necessárias à conservação predial.
--	---

6- VALOR ESTIMADO:	R\$ 314.500,00 (Trezentos e quatorze mil quinhentos reais)
--------------------	---

7- DOTAÇÃO(ÕES) REFORÇADA(S): (ENTRADA)

DOTAÇÃO:	VAOR (R\$)
04.122.0151.2.508.3.3.50.43	R\$ 82.000,00
10.301.0149.1.254.4.4.90.52	R\$ 119.000,00
10.301.0149.1.255.4.4.90.51	R\$ 26.500,00
10.304.0147.1.175.4.4.90.52	R\$ 12.000,00
10.304.0147.1.175.4.4.90.52	R\$ 20.000,00
12.361.0144.1.168.4.4.90.52	R\$ 40.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/25 MV AO PROJETO DE LEI Nº 44/25 DO EXECUTIVO, DE
29 DE AGOSTO DE 2025

12.361.0144.2.342.3.3.90.30	R\$ 15.000,00
-----------------------------	----------------------

8- DOTAÇÃO(ÕES) REDUZIDA(S): (SAÍDA)

DOTAÇÃO:	VALOR (R\$):
04.122.0155.1.276.4.4.90.52	R\$ 82.000,00
10.302.0150.1.171.4.4.90.51	R\$ 157.500,00
12.361.0144.1.165.4.4.90.51	R\$ 75.000,00

Câmara Municipal de Formosa, 28 de Novembro de 2025.

Γ

MARCUS VIANA
Vereador